



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**



**EDITAL 018/2021 – SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), informa que está aberto processo para seleção de disciplinas a comporem edital de seleção para **intercâmbio virtual** de estudantes estrangeiros(as) através do **Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação** da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM), cujo regulamento está disponível em [Regulamento-Piloto-de-Mobilidade-Virtual-de-Graduacao.pdf \(grupomontevideo.org\)](#). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**1. Objetivo**

O objetivo da chamada é selecionar disciplinas específicas de cursos de graduação a serem ofertadas no **2º semestre letivo de 2022** para estudantes regulares da UFSM e que, por ocasião da Mobilidade Virtual, contemplem também a matrícula de estudantes estrangeiros(as) no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação (PPMVEG) da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

**2. Público-alvo**

Docentes de cursos de graduação da UFSM que queiram ofertar vagas para estudantes estrangeiros(as) de universidades integrantes do Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação da AUGM em suas disciplinas regularmente ofertadas. Devem ser ofertadas de 2 (duas) a 5 (cinco) vagas para estudantes estrangeiros(as).

### 3. Cronograma

<b>Datas e Prazos</b>	<b>Atividade</b>
01 a 12/10/2021	Recebimento de ofertas de disciplinas (item 7)
Até 14/10/2021	Confirmação das disciplinas selecionadas para o programa (item 10)
15/10/2021	Prazo final para a UFSM informar para a AUGM sobre as vagas oferecidas no PPMVEG (item 10)

### 4. Vagas

A UFSM selecionará até 10 (dez) disciplinas a serem ofertadas no Programa de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação da AUGM, sendo que **cada disciplina poderá ofertar de 02 (duas) a 05 (cinco) vagas para estudantes estrangeiros(as)**.

### 5. Mobilidade Virtual

O acompanhamento e desenvolvimento das atividades referentes às disciplinas serão executados totalmente de maneira virtual e de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o 1º semestre letivo de 2022.

### 6. Duração da mobilidade

A mobilidade virtual terá duração de 01 (um) semestre letivo, com previsão para início no 1º semestre letivo de 2022.

### 7. Oferta de disciplinas

As ofertas de disciplinas serão recebidas no período de **01 de outubro de 2021 até às 23h59min de 12 de outubro de 2021**, através do correio eletrônico [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), com o assunto: "Oferta de disciplina para intercâmbio virtual AUGM 2022.1".

### 8. Informações necessárias para a oferta

- Disciplina virtual oferecida (nome e código da disciplina);
- Número de vagas oferecidas aos(as) estrangeiros(as) em cada disciplina (de 02 a 05 vagas);
- Curso de graduação que oferecerá a disciplina e realizará a matrícula;

- d) Docente responsável pela disciplina (nome, número da matrícula SIAPE e endereço de correio eletrônico);
- e) Carga horária da disciplina e número de créditos;
- f) Programa da disciplina;
- g) Declaração do(a) docente onde conste a adesão voluntária ao programa e contendo a **concordância da chefia da respectiva subunidade e da coordenação do curso de graduação** onde a disciplina é ofertada. Essa declaração pode ser atestada pelo(a) próprio(a) docente no texto do correio eletrônico **ou** como anexo do correio eletrônico (podendo ser um documento com concordância de ambas as chefias ou mensagens trocadas entre o(a) docente e a chefia onde esteja manifestada essa concordância).

## **9. Seleção**

Serão selecionadas todas as disciplinas oferecidas para participação no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Graduação da AUGM até o limite de 10 disciplinas. Em caso de oferta maior que 10 disciplinas, terão preferência aquelas que já tenham sido ofertadas para estudantes estrangeiros(as) para os editais do Programa ESCALA de Graduação da AUGM entre 2018 e 2020.

## **10. Divulgação dos resultados**

A SAI comunicará com todos(as) os(as) selecionados(as) para confirmação das vagas oferecidas para o Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Graduação da AUGM até 14 de outubro de 2021. O prazo final para a UFSM informar à AUGM sobre as vagas oferecidas no programa será até 15 de outubro de 2021.

## **11. Responsabilidades**

As ações necessárias para oferta da disciplina junto ao Curso de Graduação e atribuição do respectivo encargo didático junto ao Departamento de lotação é responsabilidade do(a) docente.

As tratativas para as providências de registro na UFSM estarão a cargo da SAI, com suporte dos setores responsáveis na UFSM.

## **12. Disposições finais**

12.1. A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação a qualquer das disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida pelo correio eletrônico [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br).

12.2 Não há previsão de custeio de despesas ou de auxílio de qualquer natureza para participação neste evento.

12.3. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 01 de outubro de 2021.

### **Érico Marlon de Moraes Flores**

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegado Assessor da AUGM na UFSM

### **Paola de Azevedo Mello**

Assessora Adjunta do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegada Assessora suplente da AUGM na UFSM